

FLUXOGRAMA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - TCT

ETAPA 1

1.1 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) SOLICITANTE

O Defensor Público ou a Defensora Pública interessado (a) em firmar parceria, por meio de Termo de Cooperação Técnica deverá seguir os seguintes passos:

1º - Acessar o formulário “**Solicitação de Celebração de TCT**”, disponível na aba CooProc, na intranet;

2º - Após o preenchimento, enviar o formulário para a CooProC, por meio do e-mail: projetos@defensoria.mg.def.br;

1.2 COOPROC

1 - O formulário recebido pela CooProC será analisado, e posteriormente, o (a) defensor (a) será orientado (a), por e-mail a enviar os documentos necessários para instrução do processo de formalização do TCT;

2- Assim que os documentos da instituição parceira forem encaminhados pelo (a) solicitante, a CooProC verificará a conveniência e oportunidade do TCT. Caso seja conveniente firmar o TCT, a CooProC enviará ao (à) defensor (a) a minuta para aprovação (quando for utilizado termo padrão) ou preenchimento da minuta, quando se tratar de objeto e obrigações específicas.

ETAPA 2

2.1 COOPROC

Após elaboração da minuta, a CooProC enviará o processo do TCT, para análise da Assessoria Jurídica e parecer.

2.2 ASSJUR

A Assessoria Jurídica analisará a minuta e, emitirá parecer que poderá ser:

1- CONTRÁRIO, neste caso o processo será arquivado.

2 – COM NECESSIDADE DE AJUSTE NO PROCESSO, o processo retorna para CooProC/Defensor (a) para complementação de documentos ou adequação da minuta.

3- FAVORÁVEL, neste caso aprova a minuta o processo, podendo o mesmo passar para a fase de assinatura.

ETAPA 3

3.1 COOPROC

A CooProc tomará as providências de acordo com o parecer jurídico.

1 - Arquivará o processo.

2- Fará os ajustes e retornará para o jurídico aprovar.

3- Gerará o arquivo do TCT em PDF e enviará para a instituição parceira ou defensor solicitante colher as assinaturas.

3.2 INSTITUIÇÃO PARCEIRA/DEFENSOR (A)

Providenciará as assinaturas e encaminhará para CooProC finalizar o processo.

3.3 COOPROC

Providenciará a assinatura do DPG e publicação do TCT no Jornal Minas Gerais.

Após a publicação, enviará uma via para a entidade parceira, uma para o (a) defensor (a) solicitante e uma via será arquivada na CooProC

OBS.: O TCT poderá ter prazo total de vigência de até 60 meses, caso seja formalizado por período inferior, poderá ser prorrogado por Termo Aditivo. O processo de Termo aditivo deve iniciar 60 dias antes da data final da vigência.